

# SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04 de 29 de dezembro de 1955

Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2017/SEDE/PMCG. **OBJETO:** APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS QUADRILHAS JUNINAS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", NO PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB **PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE/PB: R\$ 220.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2072; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ ALBERTO LEITE E MAXIMINO FERREIRA DE LIMA FILHO.

**LUIZ ALBERTO LEITE**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2017/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PROJETO RECICLA SÃO JOÃO 2017, NO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO PARQUE DO POVO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE 02 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2017. **PARTES:** SEDE/PMCG E CATAMAISS COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPINA GRANDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.130,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2072; 3350-41; 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ ALBERTO LEITE E MARIA DE LOURDES BEZERRA.

**LUIZ ALBERTO LEITE**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2017/SEDE/PMCG. **OBJETO:** "AVIÃO DO FORRÓ", a ser realizado pela SEGUNDA CONVENIENTE, patrocinado pela

Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, para realização do evento denominado "AVIÃO DO FORRÓ", dentro da programação do evento "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO". **PARTES:** SEDE/PMCG E **CLUBE DE PARAQUEDISMO DE CAMPINA GRANDE. GLOBAL:** R\$ 50.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2072; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ ALBERTO LEITE E EDER CUNHA FEITOSA.

**LUIZ ALBERTO LEITE**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00010/2017. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e **EIFLER & CELLA LTDA - ME, CNPJ 03.498.461/0001-24. OBJETO:** cessão de uso de software desenvolvido pela empresa contratada e que poderá ser utilizado tão somente pela edibilidade contratante, cuja prestação técnica, aos níveis de informatização, dar-se-á no **BANCO DO POVO (Sistema - SIP/WEB). VALOR:** R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais). **VIGÊNCIA:** fim do exercício de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA Nº DV00002/2017. **DOTAÇÃO:** 3390.39.000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Flávio Cella. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2017.

**NELSON GOMES FILHO**

DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PROCESSOS DE 22 A 26 DE MAIO DE 2017

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.154-17	Ranniry de Assis Mota Araújo	19961	Implantação de Quinquênio	SAD	Deferido/Implantado
01.130-17	Antonio Clementino da Silva	6754	Licença Prêmio	SESUMA	Indeferido
01.174-17	Elisângela Braga de Azevedo	14136	Licença Prêmio	SESM	Indeferido
01.181-17	Severina Maria Barbosa Assis	13793	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
01.187-17	Antonio da Silva Ramos	8280	Licença Prêmio	SAD	Indeferido

Campina Grande, 26 de maio de 2017.

*Maria Jose do Carmo*  
**MARIA JOSE DO CARMO**  
DRH/SAD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.04.001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.04.001/2017  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Procurador Geral em Exercício da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.04.001/2017**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DECORRENTES DE DIFERENÇAS DO FUNDEF, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob Nº 05.500.356/0001-08**, no valor equivalente a 10% (dez) por cento do montante auferido com a execução do objeto, com fundamento no **Artigo 25, Inciso I, combinado com o Artigo 13 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Campina Grande, 22 de maio de 2017.

**PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**  
PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 63**

**De 18 de maio de 2017**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para apurar denúncia oriunda da Controladoria Geral da União, por acumulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES - Mat. 8765**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº. 64**

**De 18 de maio de 2017**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para

apurar denúncia oriunda da Controladoria Geral da União, por acumulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARCIA SANTOS MARTINIANO - Mat. 12.366**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº. 65**

**De 18 de maio de 2017**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para apurar denúncia oriunda da Controladoria Geral da União, por acumulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **FRANKLYN BARBOSA DE BRITO - Mat. 3516**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº. 66**

**De 18 de maio de 2017**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para apurar denúncia oriunda da Controladoria Geral da União, por acumulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA - Mat. 2632**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal,

matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº. 67** De 18 de maio de 2017

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para apurar denúncia oriunda da Controladoria Geral da União, por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **BELINDA CAVALCANTE ARAÚJO - Mat. 3031**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº. 68** De 18 de maio de 2017

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para apurar denúncia oriunda da Controladoria Geral da União, por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor do servidor **ADONIAS JOSÉ CLARINDO - Mat. 3619**, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº. 69** De 18 de maio de 2017

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de *Processo Administrativo Disciplinar*, para apurar denúncia oriunda da Controladoria Geral da União, por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA - Mat. 12.434**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº. 072** De 02 de Janeiro de 2017

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas legis,

**RESOLVE**

Designar o Procurador Municipal **Dr. OTO DE OLIVEIRA CAJÚ** – matrícula nº 4821, e a assessora jurídica **Drª. KYSSIA RALLYNNE FARIAS DA SILVA** – matrícula nº 20382, para compor a **JUNTA DE RECURSOS** do **PROCON Municipal**.

**CUMPRASE.**

**PORTARIA Nº. 0073** De 25 de Maio de 2017

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas legis,

**RESOLVE**

Designar o Procurador Municipal **CICERO GUTEMBERG RODENBUSCH**, OAB-PB nº 2789 –PB, para adotar as providências cabíveis constante do Memorando nº. 262, de 10.05.2017, oriundo da SEPLAN.

**CUMPRASE.**

**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.002/2017  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2017**, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CANAL DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA INABILITADA: SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, por não atender ao disposto no Item 7.2.9, letra “c”**. De acordo com o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 48 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a Licitante apresentar documentação escoimada da irregularidade apontada.

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.005/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2017  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.005/2017**, cujo **OBJETO É O COMPLEMENTO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS VITÓRIAS PIRES UCHOA DE QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. Caso não haja RECURSO pendente fica determinado o dia 06 de junho de 2017, às 10:00 horas para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.**

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2017  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2017**, cujo **OBJETO É A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA. - ME, J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,**

**MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Caso não haja RECURSO pendente fica determinado o dia 07 de junho de 2017, às 10:00 horas para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.**

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.007/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.007/2017  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.007/2017**, cujo **OBJETO É A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SITUADA À RUA GUMERCINDO BARBOSA DUNDA, S/N, DISTRITO GALANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA. - ME, J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Caso não haja RECURSO pendente fica determinado o dia 08 de junho de 2017, às 10:00 horas para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.**

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.025/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.025/2016  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.025/2016**, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **19.881.445/0001-56**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 200.041,53** (duzentos mil, quarenta e um reais, cinquenta e três centavos).

Campina Grande, 19 de maio de 2017.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.058/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação E **MACMILLAN DO BRASIL**

**EDITORA, COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA – 1º AO 5º ANO DESENVOLVIDOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** O valor do presente **CONTRATO** é de R\$ 19.840,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 2.06.004/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1016.1016/3390.30/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Patrícia Souza de Luccia. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2017.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.066/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MOZART DE ARAÚJO SANTOS – EPP. OBJETO:** FORNECIMENTO DE GRADES PARA PORTAS E JANELAS COM PINTURA PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 163.100,00 (Cento e sessenta e três mil e cem reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.008/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2042/12.361.1016.2050/4490.52/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mozart de Araújo Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.049/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 64.932,40 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.14.005/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1031.2134/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Francisco Jaime Bezerra Mendonça Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.007/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.007/2016, cujo OBJETO É A REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 980.401,64 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e um reais, sessenta e quatro centavos).

Campina Grande, 17 de maio de 2017.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.11.004/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **ARYANE LUNA AUCTUS ALMEIDA HENRIQUES - ME. OBJETO** AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1009.2108/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Aryane Luna Auctus Almeida Henriques. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

**FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA SEDAN, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 013/2017, EM FAVOR DE PNEUMAX LTDA., CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, NO VALOR DE R\$ 777,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº

8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 22 DE MAIO DE 2017.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIESTA SEDAN, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 014/2017, EM FAVOR DE PNEUMAX LTDA., CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, NO VALOR DE R\$ 905,00 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 22 DE MAIO DE 2017.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) PNEUS AUTOMOTIVOS, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 015/2017, EM FAVOR DE PNEUMAX LTDA., CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, NO VALOR DE R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 22 DE MAIO DE 2017.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.004/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.004/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 28 de junho de 2017, Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo **MENOR PREÇO**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS: ALTO BRANCO, CATOLÉ, CENTRO, CONCEIÇÃO, LAURITZEN,**

**LIBERDADE, MALVINAS, PALMEIRA, PEDREGAL E QUARENTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 23 de maio de 2017.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.008/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.008/2017  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.008/2017**, cujo **OBJETO É A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍCERO VIRGÍNIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: MOZART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME.** Caso não haja **RECURSO** pendente fica determinado o dia 09 de junho de 2017, às 10:00 horas para abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS** da Empresa **HABILITADA**.

Campina Grande, 22 de maio de 2017.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2017**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: seleção de propostas, sob o critério de **MAIOR OFERTA**, para exploração do espaço destinado a instalação de estacionamento no Shopping Mart Lindaci Medeiros, durante a realização do “Maior São João do Mundo 2017”. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2017, na sala da referida comissão, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 828 - Centro - Campina Grande - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Decreto nº 8.428/15. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3341-2082.

Campina Grande - PB, 22 de Maio de 2017.

**GABRIEL DANTAS VILAR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E  
MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.050/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE

20.000 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 64.008,00 (Sessenta e quatro mil e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.022/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1032.2127/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Carlos Roberto Barbosa de Miranda. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.051/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.** **OBJETO:** TUBO GEOMECÂNICO PARA POÇOS ARTESIANOS DE 150MM, COM 4 (QUATRO) METROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.021/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1032.2127/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Carlos Roberto Barbosa de Miranda. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2017.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 2.01.001/2013  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
**CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 304, CENTRO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO.

Fica acrescida na **CLÁUSULA QUARTA, Item 4.1.**, do **CONTRATO Nº 2.01.001/2013**, a **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a seguir:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2018  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 000

Campina Grande, 17 de maio de 2017.

**MANOEL LUDGÉRIO PEREIRA NETO**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP

#### PORTARIA Nº 053/ FEVEREIRO/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, de acordo com suas atribuições legais e com base na Lei nº 3.725 de 26 de agosto de 1999.

#### RESOLVE

PRORROGAR A DISPONIBILIDADE PARA FUNDAC-  
Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município, mediante o ressarcimento do órgão cessionário, o servidor FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUZA Mat.051-5 ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, Lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos- STTP , retroativo ao dia 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Campina Grande, 15 de maio de 2017.

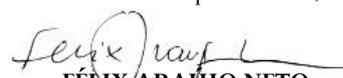
#### PORTARIA Nº 088/ ABRIL/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999. ( Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2. 948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB).

#### RESOLVE

Nomear: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CORREIA , para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - Símbolo G-4, a partir do dia 03 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 03 de abril de 2017.

  
**FÉLIX ARAÚJO NETO**  
SUPERINTENDENTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzá Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para sinalização, horizontal (Caldeira Termoplástica), conforme termo de referência.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. Email: licitacaosttpcg@gmail.com Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Campina Grande - PB, 22 de Maio de 2017.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentos de Capas Personalizadas e películas, para os aparelhos smartphone de gestão de transito. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00013/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 04.122.2001.2154 - Ações Administrativas da STTP 33.90.19 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. 33.90.30 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00050/2017 - 18.05.17 - MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO NOBREGA - R\$ 4.900,00

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2017, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimentos de Capas Personalizadas e películas, para os aparelhos smartphone de gestão de transito.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO NOBREGA - R\$ 4.900,00.

Campina Grande – PB, 17 de maio de 2017.

**FELIX ARAÚJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2016/ SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA JF. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM LAJE SOBRE O CANAL DAS PIABAS, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A PARTIR DE 26/05/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º E § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.001/2016/SECOB/PMCG, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, JOSE FÁBIO DOS SANTOS. ASSINATURA. 24/05/2017.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.12.002/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **EDVÂNIA LEITE FERREIRA DA SILVA.** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.12.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1026.2115/3390.36/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Edvânia Leite Ferreira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.12.003/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **ANA PAULA LOURENÇO DA SILVA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.12.002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1026.2115/3390.36/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Ana Paula Lourenço da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.12.004/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **JANAÍNA COSTA RIBEIRO.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAQUIAGEM E PENTEADOS DE 100 (CEM) NOIVAS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2017, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.12.003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1026.2115/3390.36/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Janaína Costa Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

**JOSELITO GERMANO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00002/2017, que objetiva: a cessão de uso de software desenvolvido pela empresa contratada e que poderá ser utilizado tão somente pela edilidade contratante, cuja prestação técnica, aos níveis de informatização, dar-se-á no BANCO DO POVO (Sistema – SIP/WEB); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EIFLER & CELLA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.498.461/0001-24, no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais).

Campina Grande - PB, 25 de maio de 2017.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE - AMDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**2.05.005/2017/SEMAS/PMCG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 3104, de 14 de abril de 2004, bem como considerando o que consta na **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** celebrada em decorrência do pregão presencial Nº 2.01.004/2016, promovido pelo Gabinete do Prefeito, vem **RATIFICAR A ADESÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO) MÓVEIS E CABINE SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO, COM FÁCIL ACESSO A CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMAS. Funcional Programática: 08.243.1018.2191 – Ações do SCFV e outros. Fonte de Recursos: 000/029. Elemento de Despesa: 3390.39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), em favor do fornecedor: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 35.484.971/0001-39, Endereço: Rua Jamila Abraão Jorge, 168 - sala 102 - Malvinas, Município, Campina Grande – PB.**

Campina Grande, 18 de Maio de 2017.

**EVA GOUVEIA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.064/2017/SEMAS/PMCG**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 2.05.064/2017/CPL/SEMAS/PMCG. **Partes:** Secretaria De Assistência Social/FMAS/SEMAS/PMCG E MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO) MÓVEIS E CABINE SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO, COM FÁCIL ACESSO A CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMAS. **Prazo:** 12 (DOZE) meses. **Fundamentação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.004/2016 - Ata de Registro de Preços Lei Nº 10.520/02. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2191 e Outros. **Elemento De Despesa:** 3390-39. **Fonte De Recursos:** 029/000

–. **Signatários:** EVA GOUVEIA E ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA. **Valor Global:** R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais). **Data De Assinatura:** 19 de Maio de 2017.

**EVA GOUVEIA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16534/2017/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg e MSR Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp. **Objeto:** Aquisição de “cumprimine 250 mg” para atender a demanda judicial em caráter de emergência. Demanda judicial de: José Denilson Batista Raposo. Processo nº. 0012011020796-4. **Valor Global:** R\$ 2.136,20. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16465/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Hélio Newton Nunes Mansur.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16535/2017/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg e Di Dinah Comércio de Roupas Eirelli-Me. **Objeto:** Colete em brim policotom 67% algodão e 33% poliéster, na cor cinza claro, tecido antichamas e absorvente de suor, com dois bolsos cargos frontais e fechamento em zíper tratorado. logomarca da Prefeitura bordado em ponto cheio nas costas (15cm de largura x 15cm de altura); funções bordada em ponto cheio nas costas (25cm de largura x 4cm de altura) e peito esquerdo (8cm de largura x 2cm de altura); logomarca do GVISA bordada em ponto cheio no peito esquerdo (7,5cm de largura x 7,5cm de altura), sinalização com faixa scotchilite 3m na cor prata (fita refletiva scotchilite 3m na cor prata, fita refletiva 50mm de largura). Tam: PP ao GG. **Valor Global:** R\$ 7.950,00. **Prazo Contratual:** 60 (trinta) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16469/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.304.1013.2184. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Dinária Pinto Gonçalves.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16536/2017/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg e Maria das Graças Palmeira Leite - Me. **Objeto:** Aquisição de: "brim profissional", na cor verde bandeira 100% algodão. **Valor Global:** R\$ 7.950,00. **Prazo Contratual:** 60 (trinta) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16470/2017/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1011.2178. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria das Graças Palmeira Leite.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16493/2016/Sms/Pmcg oriundo da inexigibilidade de Licitação nº 16428/2016

/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Hospital Antônio Targino Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de "serviços de nefrologia (terapia renal substitutiva - TRS e procedimentos afins)" Conforme Edital de Chamamento Público nº 16.004/2015 - Hospital Antonio Targino Ltda, pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de valor na ordem de R\$ 1.199.966,46. **Fundamentação:** Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Walenska Agra Cariry Targino de Holanda.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**Instrumento:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 16423/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Alysson Jefferson e Silva. **Objeto:** Contratação de prestadores de serviços especializados na área de: "caminhões pipas", para execução de captação e distribuição de água potável, para atender ao município de Campina Grande, estado da Paraíba, de acordo com o Chamamento Público nº 2.01.001/2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.01.001/2017 e Processo nº 59508.000231/2016-21 do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, vinculado a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, durante o período de 05 (cinco) meses, com a pessoa física de: Alysson Jefferson e Silva. **Fundamentação Legal:** Art. 79, I da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16328/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**Instrumento:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 16426/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Augusto Ferreira Junior. **Objeto:** Contratação de prestadores de serviços especializados na área de: "caminhões pipas", para execução de captação e distribuição de água potável, para atender ao município de Campina Grande, estado da Paraíba, de acordo com o Chamamento Público nº 2.01.001/2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.01.001/2017 e Processo nº 59508.000231/2016-21 do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, vinculado a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, durante o período de 05 (cinco) meses, com a pessoa física de: Augusto Ferreira Júnior. **Fundamentação Legal:** Art. 79, I da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16331/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE

PRONTO ATENDIMENTO (UPA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1011.2178. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16507/2017	16445/2017	R\$ 142.320,00	Edson Vicente Dias Correia
16526/2017	16453/2017	R\$ 202.560,00	Rafacla Dantas Pereira
16538/2017	16476/2017	R\$ 164.160,00	Danilo Lima Garcia Carneiro

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**12ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

Campina Grande, 25 de maio de 2017.

I. Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – ISEA

CLÍNICOS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	HAMOEDW ROMULLO DANTAS DE ARAÚJO	057.831.034-11

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**15ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

Campina Grande, 25 de maio de 2017.

I. Hospital Municipal Pedro I

ESPECIALISTAS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FILHO	028.064.534-10

2	CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA	034.509.284-81
3	HERMANN DE FRANÇA COSTA	572.097.404-06

II. Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho

ESPECIALISTAS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ALANNA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	084.672.824-95
2	WANESSA PHAELANTE CAMPELO BRITO TARGINO	051.417.324-60

III. Hospital Municipal Dr. Edgley

CLÍNICOS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ROGÉRIO NITSCH	365.659.588-74

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.**  
**16.001/2017/FMS/SMS/PMCG**

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos – CESP/CP/SMS, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo despacho administrativo do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, resolve **incluir a especialidade em Gastroenterologia e/ou Cirurgia Geral com especialidade em Vídeo Endoscopia Digestiva e Colonoscopia** para os profissionais interessados no credenciamento para atendimento, de forma complementar, em regime de plantões junto ao Hospital Municipal Pedro I. Deste modo, **no anexo C** do citado edital **será acrescido o seguinte item:**

Serviços médicos, com especialização em Gastroenterologia e /ou <u><b>Cirurgia Geral com especialidade em Vídeo Endoscopia Digestiva e Colonoscopia</b></u> , aos usuários do Sistema Único de Saúde de Campina Grande, estado da Paraíba, para fins de atendimento no nível de plantão médico junto ao <b>Hospital Municipal Pedro I</b> , com sede na Avenida Dom Pedro I, 605, São José, CEP: 58.400-414 (tel. 83-3315-7700), nesta cidade à ser realizado durante 24 horas diárias, de segunda a sexta.	R\$ <b>82,33</b> Por hora
Serviços médicos, com especialização em Gastroenterologia e /ou <u><b>Cirurgia Geral com especialidade em Vídeo Endoscopia Digestiva e Colonoscopia</b></u> , aos usuários do Sistema Único de Saúde de Campina Grande, estado da Paraíba, para fins de atendimento no nível de plantão médico junto ao <b>Hospital Municipal Pedro I</b> com sede na Avenida Dom Pedro I, 605, São José, CEP: 58.400-414 (tel. 83-3315-7700), nesta cidade à ser realizado durante 24 horas diárias, de segunda a sexta.	R\$ <b>95,00</b> Por hora

Fica também informado que os profissionais credenciados e provavelmente contratados deverão estar cientes, que o equipamento para realização de procedimentos, como vídeo endoscopia digestiva e colonoscopia, será de inteira responsabilidade dos mesmos, cabendo a esta secretaria, apenas, disponibilizar local adequado para execução

dos serviços. Assim sendo, para todos os fins, o Edital em questão passa a vigorar com as alterações dispostas nesta errata.

Campina Grande, 24 de maio de 2017.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**TORNAR SEM EFEITO AVISO LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 16.475/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, resolve TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Carta Convite nº 16.475/2017, publicado no DOE pag. 27 em 19 de Maio de 2017.

Campina Grande, 22 de Maio de 2017.

**CARLOS ALBERTO DUARTE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.452/2017**

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.452/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OTORRINOTERAPIA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER.**, datado do dia, 24 de Maio de 2017, será adiado por tempo indeterminado por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 23 de Maio de 2017.

**ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25016/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silva Jardim, 427 - Alto Branco - Campina Grande - PB, às 14:30 horas do dia 09 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM

Campina Grande - PB, 24 de Maio de 2017.

**AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.04.001/2017. **PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E **JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO RECEBIMENTO DE VALORES DECORRENTES DE DIFERENÇAS DO FUNDEF, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** O valor dos honorários advocatícios do presente **CONTRATO** é de 10% (dez por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente Instrumento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.04.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Porto de Carvalho Junior e João Ulisses de Britto Azêdo. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2017.

**PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**  
PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 155/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Revogar a portaria Nº 520/2016 e no mesmo ato retirar a Gratificação Diretor – Símbolo GFDE-4, da servidora **Lilian Batista de Queiroz, matrícula 12862**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação que exercia a função gratificada de Diretora da Escola Municipal CEAI Dr. João Pereira de Assis, datada de 12 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 156/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Revogar a portaria Nº 521/2016 e no mesmo ato retirar a Gratificação Diretor Adjunto Símbolo GFDE-4, da servidora **Sarah Suely Silva, matrícula 12887**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação que exercia a função gratificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal CEAI Dr. João Pereira de Assis, datada de 12 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 157/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Designar** o(a) servidor(a) **Lilian Batista de Queiroz matrícula 12862**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora Adjunta – Símbolo GFDE-4**, da Escola Municipal CEAI Dr. João Pereira de Assis, no período de 01 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº 158/2017**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Fabiola Alessandra Gaudêncio Vilar matrícula 6307**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 159/2017**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Luzia Debora Feitosa de Lima Barbosa matrícula 6476** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 160/2017**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Luzia Debora Feitosa de Lima Barbosa matrícula 14576** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do

vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 161/2017**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Maria Rosilene Gomes Flor matrícula 14567** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Campina Grande, 10 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 163/2017**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Antônio Guedes Borges matrícula 14555** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Campina Grande, 15 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 164/2017**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Danielly Barbosa de Sousa matrícula 6509** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Campina Grande, 15 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 165/2017**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar

Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Debora dos Santos Galdino matrícula 6352**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Campina Grande, 15 de maio de 2017.

*Iolanda Barbosa da Silva*  
**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
 PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP**

**PORTARIA STTP/CG/PB Nº 104/2017**

**Dispõe sobre o cadastramento/licenciamento, fiscalização e adequação dos espaços dos estacionamentos privados localizados no entorno do Parque do Povo que funcionarão durante os festejos juninos do ano de 2017, e dá outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande - PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município de Campina Grande - PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP/CG e dá outras providências) e nas letras: “e”, “s”, subitem I, e “v”, do art. 4º do Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelas Leis Municipais 4.063/2002 c/c 3.531/97, a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP/CG, desta cidade de Campina Grande - PB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cadastramento/licenciamento, fiscalização e adequação dos espaços dos estacionamentos particulares, localizados no entorno do Parque de Povo, durante as festividades juninas;

**RESOLVE**

Art.1º - Convocar todos os proprietários dos estacionamentos particulares que funcionarão no entorno do Parque do Povo, durante os festejos juninos, para se cadastrarem perante esta autarquia, conforme as determinações conferidas pelas Leis Municipais 4.063/2002 c/c 3.531/97.

Art.2º - Para a efetivação do cadastramento/licenciamento dos estacionamentos, os seus proprietários ou representantes legais deverão comparecer na sede desta autarquia, após visita técnica de fiscalização munidos dos seguintes documentos:

I - Planta baixa do estacionamento, demonstrando o número de vagas disponíveis (carro /e ou motos), inclusive com a indicação das vagas

para idosos e pessoas com deficiência respeitando a percentagem estipulada por lei e por fim os pontos de acessibilidade;

II - Laudo técnico/autorização do Corpo de Bombeiros;

III - Laudo de vistoria da STTP/CG;

IV - Registro perante a Junta Comercial de Campina Grande PB, e alvará de funcionamento concedido pela Secretaria de Finanças do Município de Campina Grande - PB;

V - Certidões de regularidade fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O registro perante a Junta Comercial de Campina Grande - PB será obrigatório apenas para os estacionamentos que já possuem CNPJ.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para os estacionamentos que não possuem CNPJ, os seus proprietários deverão apresentar no ato do cadastramento os documentos pessoais, todos autenticados conforme segue abaixo:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Comprovante de residência;

Art.4º - Para cada cadastro realizado perante esta autarquia será cobrado taxa de cadastramento no valor de **10 UFIR-CG**, ou unidade que venha a substituir, assim como a taxa de gerenciamento, conforme os valores estabelecidos na tabela 1 da Lei Municipal de nº 4.063/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As taxas de cadastramento e de gerenciamento serão cobradas de forma proporcional aos meses de funcionamento de cada estacionamento, conforme a validade dos alvarás emitidos pela Secretaria de Finanças deste município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A taxa de gerenciamento servirá para custear as despesas da administração pública, como trabalho de vistoria, fiscalização e classificação das empresas operadoras do sistema, dentre outros serviços correlatos.

Art. 5º - Os preços a serem praticados pelos estacionamentos particulares no entorno do Parque do Povo durante as festividades juninas, obedecerão aos valores de mercado, respeitando a livre concorrência, tendo em vista a falta de regulamentação que defina os parâmetros econômicos e financeiros, tais valores serão fiscalizados pelo **PROCON** municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para efeitos desta portaria, valor de mercado entende-se como os preços praticados em anos anteriores ao período dos festejos juninos.

Art. 6º - Os estacionamentos particulares cadastrados perante esta Superintendência, receberão um certificado de credenciamento atestando a sua regularidade, qual deverá ser afixado em local visível para os usuários.

Art. 7º - Os proprietários dos estacionamentos que não cumprirem as determinações desta portaria estarão sujeitos à perda da autorização/licenciamento.

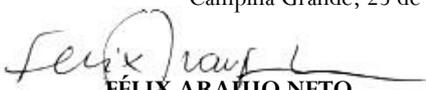
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constatado o suposto descumprimento as normas desta portaria, os estacionamentos serão notificados nas pessoas de seus proprietários ou representantes legais, para

apresentarem justificativas perante esta autarquia no prazo de 48 horas, sob pena das medidas administrativas suscitadas no art. 7º desta portaria.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 23 de maio de 2017.

  
**FÉLIX ARAÚJO NETO**  
 SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE  
 CAMPINA GRANDE-PB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 16.470/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.470/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “BRIM PROFISSIONAL”, NA COR VERDE BANDEIRA 100% ALGODÃO**, embasada no **ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **MARIA DAS GRAÇAS PALMEIRA LEITE – ME**, NO VALOR DE **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178-AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS)**.

Campina Grande, 12 de maio de 2017.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 16.471/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.471/2017 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO D, UTI MÓVEL E TIPO B, AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU (SEM CONDUTOR), SEGUINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor das pessoa jurídica: **TRANSMED TRANSPORTE E LOCAÇÃO VEICULOS LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais), CLASSIFICADA NA LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação:  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2168- AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA SAMU. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 12 de maio de 2017.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
 INEXIGIBILIDADE 16.472/2017**

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/CJ/Saúde\PMCG **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.472/2017/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 13 INCISO III E ART 25, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO PARA: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO DO SUS”, COM VISTAS A REALIZAR DIAGNÓSTICOS DETALHADOS E ESPECÍFICOS DA SITUAÇÃO DA SMS DE CAMPINA GRANDE, NO TOCANTE AS PROPOSTAS E PROJETOS DOS BLOCOS DE INVESTIMENTO E GESTÃO DO SUS, COM RESPECTIVO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM A PESSOA JURÍDICA: CALZAVARA E VIANA LTDA-ME**, no valor global de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAM,ENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.2001.2190 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 12 de Maio de 2017.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**Redação**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
 Warllyson José Santos Souto

**Fotografia**

Jaciara Aires

**Endereço**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande - PB

**Contato**

semanariopmccg@gmail.com